



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 549/2026

REQUERIMENTO Nº 68/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Se há registro, no âmbito do Município, de autos de infração, notificações ou quaisquer medidas administrativas lavradas em face de empresas de aplicativo de transporte, devidamente identificadas por seus respectivos CNPJs;
2. Em caso positivo, que sejam encaminhadas cópias integrais dos autos de infração e/ou notificações, contendo data, fundamentação legal, órgão atuador e eventual situação atual (pago, cancelado, em recurso, etc.);
3. Quais órgãos municipais são responsáveis pela fiscalização das atividades relacionadas ao transporte por aplicativo no Município;
4. Se existe regulamentação municipal específica sobre o funcionamento das empresas de aplicativo de transporte e, em caso positivo, que seja informada a legislação vigente aplicável;
5. Se há previsão de intensificação da fiscalização ou revisão normativa acerca da atividade no Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de maio de 2026

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

